EDITAL N.º 6/2025 - PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão/PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, no âmbito do Acordo de Cooperação N.° 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), regido nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

Selecionar pesquisador brasileiro para realização de estágio Pós-Doutoral, no âmbito do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), vinculadas à área de Defesa Sanitária Animal, linha de pesquisa Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Doutores em Microbiologia ou Ciência dos Alimentos ou Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária Preventiva, com experiência mínima de três (03) anos em pesquisa e publicações científicas nas áreas de Microbiologia geral, Microbiologia de alimentos e água. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista de estágio pós-doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, estão descritas no **Apêndice A**.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Ter graduação em Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas.
3.2. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.
3.3. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2019, em extrato A (A1 a A4) ou B (B1 a B3) no Qualis CAPES (2017-2020), na área de Medicina Veterinária.
3.4. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2019.
3.5. Ter pelo menos quatro produções bibliográficas (livros e/ou capítulos de livro com ISBN), a partir de 2019.
3.6. Produção técnica (patentes e registros) nos últimos cinco (05) anos (2019 a 2024).
3.7. Ter cadastrado eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.
3.8. Estar adimplente junto à FAPEMA.
3.9. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
3.10. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
3.11. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.

3.12 Não ter sido contemplado pela mesma modalidade de bolsa na FAPEMA.
3.13. Apresentar no currículo Lattes publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
3.14. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com as áreas discriminadas no item 2 deste Edital.
3.15. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

4. NÚMERO DE BOLSAS
Será concedida 1 (uma) bolsa de estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Brasileiro, para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA). A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) no valor de R$ 5.125,00 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais).

5. DURAÇÃO DA BOLSA
5.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.
5.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
6.1. Ficha de inscrição – **Apêndice B**.
6.2. Cópia de RG e CPF.
6.3. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.
6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
6.7. Projeto de Pesquisa.
6.7.1. O projeto de pesquisa deve conter e seguir rigorosamente a subdivisão dos itens listados abaixo:
a. Título do projeto;
b. Dados do candidato(a);
c. Introdução e justificativa do problema a ser abordado;
d. Objetivos gerais e específicos;
e. Metodologia;
f. Cronograma de execução do projeto de pesquisa;
g. Resultados esperados;
h. Impactos e benefícios;
i. Aspectos éticos: o item é obrigatório e deve conter a situação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (submetido ou aprovado). O comprovante de aprovação (ou submissão) do projeto pela instituição responsável deverá ser anexado em sua íntegra na etapa de entrega de documentação para implementação da bolsa. Os projetos que não requeiram considerações de natureza ética deverão conter uma justificativa da não necessidade nos termos da Resolução CNS nº 510/16 ou Resolução CNS 466/12;
j. Referências.

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO
7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail < posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.
7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 6/2025-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.
7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail < posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente

recebidos pelo e-mail < posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.
7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.
7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2025 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Período de inscrição	18 a 28 de janeiro de 2025
Homologação das inscrições	29 de janeiro de 2025
Interposição de recursos	30 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	31 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	3 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos	4 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	5 de fevereiro de 2025
Contratação das propostas	Fevereiro de 2025

9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.
9.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc.* Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista o perfil solicitado no item 2 e a produção aferidas pelo currículo *Lattes*; e, b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela de pontuação curricular apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. RESULTADOS

Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o primeiro listado convocado, enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do primeiro classificado. O resultado final será publicado na página da UEMA <http://www.uema.br>, conforme cronograma apresentado no item 8.

11. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de um dia útil a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de fevereiro de 2025**, podendo ser alterada esta data.
12.2. O candidato classificado em primeiro lugar e convocado deverá enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida após a indicação do candidato(a) na plataforma Patronage da FAPEMA.
12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o candidato classificado na sequência será convocado.
12.4. O(a) candidato selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.
12.5. O(a) candidato selecionado(a) deverá comprovar não possuir vínculo empregatício por meio de declaração negativa de vínculo empregatício – **Apêndice D**.

12.6. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), um docente permanente com reconhecida competência na linha de pesquisa definida no item 2 deste edital, que será o supervisor responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.
12.7. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados do Projeto de Pesquisa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.
13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
13.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br≥.

São Luís - MA, 16 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Isabel de Azevedo Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor

EDITAL N.º 6/2025 - PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE A

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral executará projeto de pesquisa na linha de pesquisa Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, com ênfase em estudos microbiológicos voltados para produtos de origem animal (carne e derivados, leite e derivados, pescado e derivados, mel e derivados, ovos e derivados e água). Além das atividades do projeto, deverá:

- colaborar em disciplinas do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA) ligadas a linha de pesquisa Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal
- colaborar em disciplinas da graduação ligadas as áreas de microbiologia.
- publicar artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação Medicina veterinária da CAPES, em parceria com docentes do PPGPDSA.
- publicar textos em anais de eventos científicos e livros relativos a área e a linha de pesquisa especificadas neste Edital, em parceria com docentes do PPGPDSA.
- Participar de equipe de projeto de pesquisa com fomento.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertação de Mestrado e Tese de doutorado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

EDITAL N.º 6/2025-PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo: Masculino Feminino	
E-mail:	
Telefone para contato: ( )	
Título da tese de doutorado:	**Ano de titulação**:
IES de titulação:	**País**:
Nome completo do orientador da tese:	**E-mail do orientador**:
Naturalidade:	
RG: CPF:	
Pessoa a quem notificar em caso de emergência: **Nome Completo**: **E-mail**: **Grau Parentesco / Relação**: **Telefone Fixo (com DDD)**: **Celular (com DDD)**:	

EDITAL N.º 6/2025 - PPG/CPG/UEMA
BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL MODALIDADE PESQUISADOR BRASILEIRO

APÊNDICE C

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo Lattes

Item de Avaliação do Currículo (2019 a 2025)	**Pontuação Unitária**	**Quantidade**	**Pontuação Total**
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 e A2 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 – A3 e A4 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2013/2016 - B1 a B3 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	70		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
Livros (com ISBN) – autoria	60		
Livros (com ISBN) – coautoria	40		
Capítulos de livros (com ISBN)	30		
Registros e Patentes	50		
TOTAL			

EDITAL N.º 6/2025 - PPG/CPG/UEMA
BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL (PESQUISADOR BRASILEIRO)

APÊNDICE D

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ residente e domiciliado (a) _____ CPF nº _____ declaro estar apto(a) a participar do estágio pós-doutoral na modalidade Pesquisador Brasileiro para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), ofertado no âmbito do Acordo de Cooperação N.° 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento, estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Local e data: _____, ___ de _____ de ____

Assinatura: Nome por extenso:

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL AZEVEDO CARVALHO**, **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**, em 16/01/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES**, **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/01/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **5651114** e o código CRC **803E4AEE**.